

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

DECRETO Nº 22 , DE 18 DE ABRIL DE 2024

Nomeia a Titular da Secretaria
Municipal de Políticas para as
Mulheres.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza a Lei Municipal Nº 161 de 20 Setembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo de Secretária, da Secretaria Municipal de Políticas Para as Mulheres a **Srª Eucinete Silva Carvalho de Amorim**.

Art. 2º - O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da prefeita, 18 de abril de 2024.

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.
PREFEITA MUNICIPAL